



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

**COMUNICADO Nº002**  
**RESOLUÇÃO Nº 972 / 2023 - CONSUP/IFPA**

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 959 / 2023 - CONSUP/IFPA, vem por meio deste, informar os e-mails e respectivas unidades do SIPAC das Comissões Eleitorais Locais e Comissão Eleitoral Central.

<b>Campus/Unidade</b>	<b>E-mail</b>	<b>UNIDADE NO SIPAC</b>
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL	<a href="mailto:comissao.central23@ifpa.edu.br">comissao.central23@ifpa.edu.br</a>	11.01.33.04 - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
Abaetetuba	<a href="mailto:cel.abaetetuba23@ifpa.edu.br">cel.abaetetuba23@ifpa.edu.br</a>	11.01.33.04.18 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - ABAETETUBA
Altamira	<a href="mailto:cel.altamira23@ifpa.edu.br">cel.altamira23@ifpa.edu.br</a>	11.01.33.04.01 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - ALTAMIRA
Ananindeua	<a href="mailto:cel.ananindeua23@ifpa.edu.br">cel.ananindeua23@ifpa.edu.br</a>	11.01.33.04.02 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - ANANINDEUA
Belém	<a href="mailto:cel.belem23@ifpa.edu.br">cel.belem23@ifpa.edu.br</a>	11.01.33.04.17 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - BELÉM
Bragança	<a href="mailto:cel.braganca23@ifpa.edu.br">cel.braganca23@ifpa.edu.br</a>	11.01.33.04.03 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - BRAGANÇA
Breves	<a href="mailto:cel.breves23@ifpa.edu.br">cel.breves23@ifpa.edu.br</a>	11.01.33.04.04 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - BREVES
Cametá	<a href="mailto:cel.cameta23@ifpa.edu.br">cel.cameta23@ifpa.edu.br</a>	11.01.33.04.05 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CAMETÁ
Castanhal	<a href="mailto:cel.castanhal23@ifpa.edu.br">cel.castanhal23@ifpa.edu.br</a>	11.01.33.04.06 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CASTANHAL
Conceição do Araguaia	<a href="mailto:cel.cda23@ifpa.edu.br">cel.cda23@ifpa.edu.br</a>	11.01.33.04.07 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Itaituba	<a href="mailto:cel.itaituba23@ifpa.edu.br">cel.itaituba23@ifpa.edu.br</a>	11.01.33.04.08 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - ITAITUBA
Marabá industrial	<a href="mailto:cel.cmi23@ifpa.edu.br">cel.cmi23@ifpa.edu.br</a>	11.01.33.04.09 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - MARABÁ INDUSTRIAL
Marabá Rural	<a href="mailto:cel.marabarural23@ifpa.edu.br">cel.marabarural23@ifpa.edu.br</a>	11.01.33.04.10 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - MARABÁ RURAL
Óbidos	<a href="mailto:cel.obidos23@ifpa.edu.br">cel.obidos23@ifpa.edu.br</a>	11.01.33.04.11 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - OBIDOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

Paragominas	cel.paragominas23@ifpa.edu.br	11.01.33.04.12 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - PARAGOMINAS
Parauapebas	cel.parauapebas23@ifpa.edu.br	11.01.33.04.13 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - PARAUAPEBAS
Reitoria	Cel.reitoria23@ifpa.edu.br	11.01.33.04.14 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - REITORIA
Santarém	cel.santarem23@ifpa.edu.br	11.01.33.04.15 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - SANTARÉM
Tucuruí	cel.tucuruí23@ifpa.edu.br	11.01.33.04.16 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - TUCURUI
Vigia	cel.vigia23@ifpa.edu.br	11.01.33.04.19 - COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - VIGIA

Respeitosamente,

---

Riguel Feltrin Contente  
Presidente da Comissão Eleitoral Central  
Resolução nº 959 / 2023 - CONSUP/IFPA